

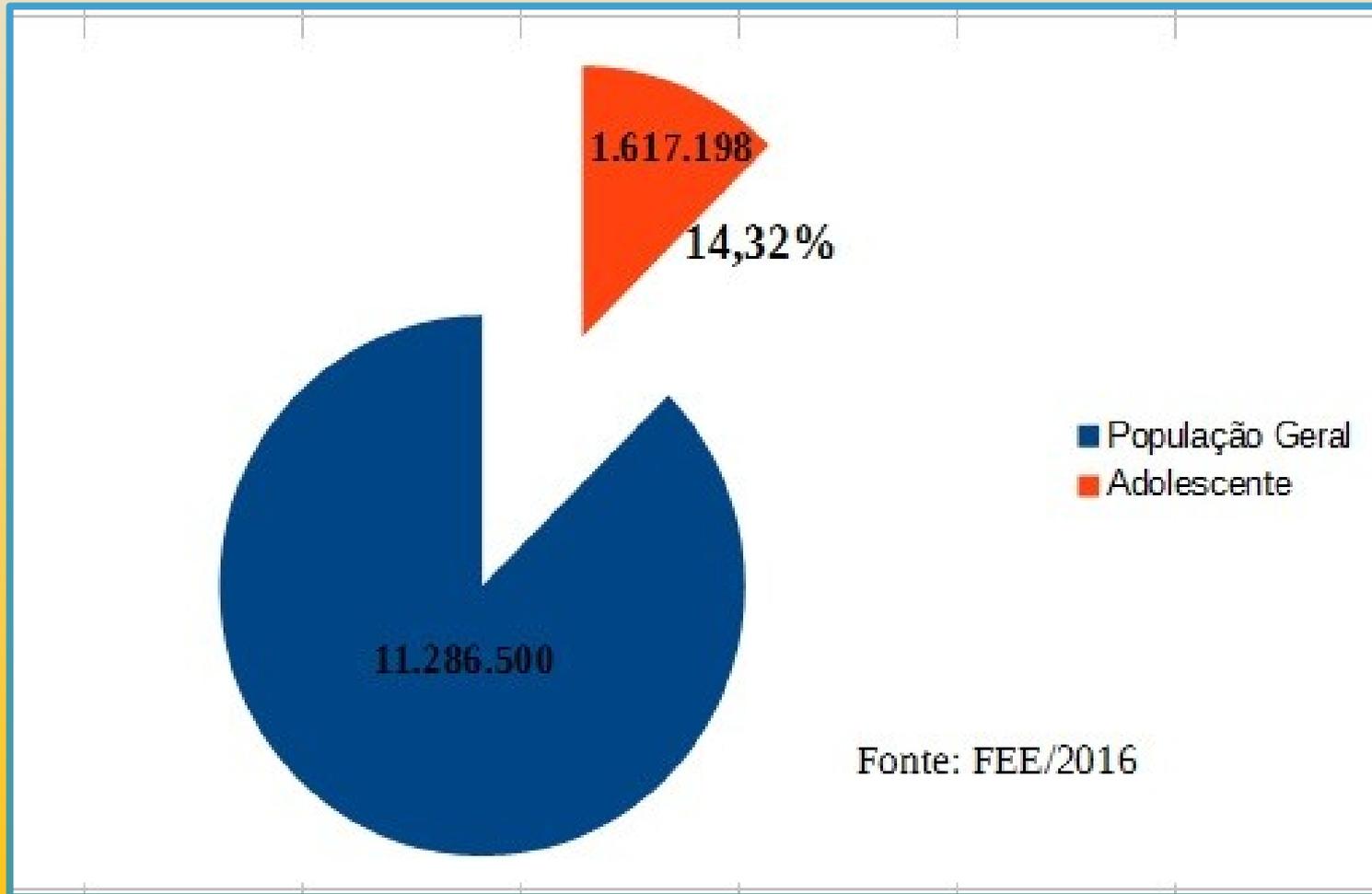
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE
SEÇÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Seminário Estadual: Ampliando o Acesso Para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes

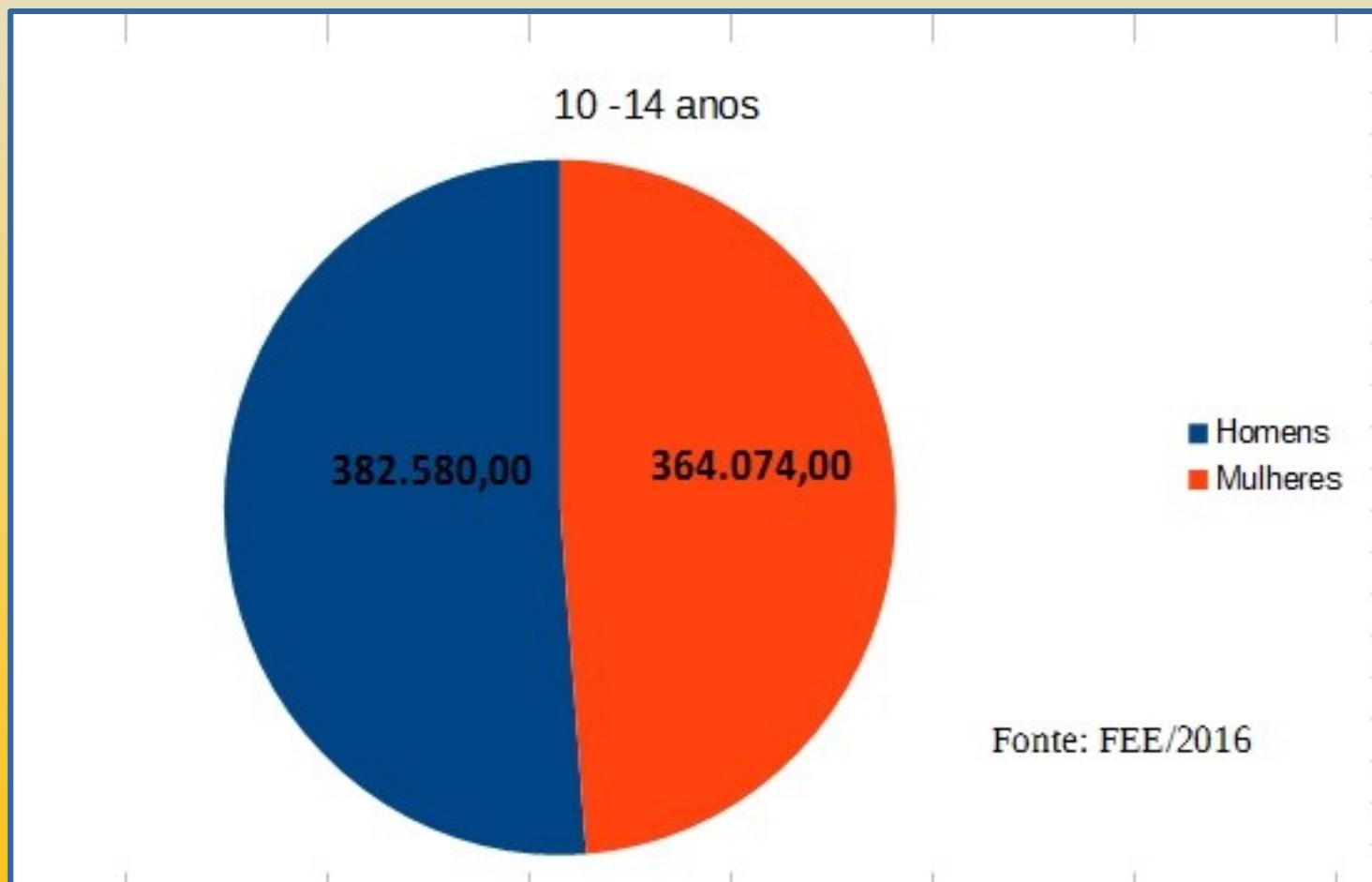


Porto Alegre, 23 de agosto de 2018

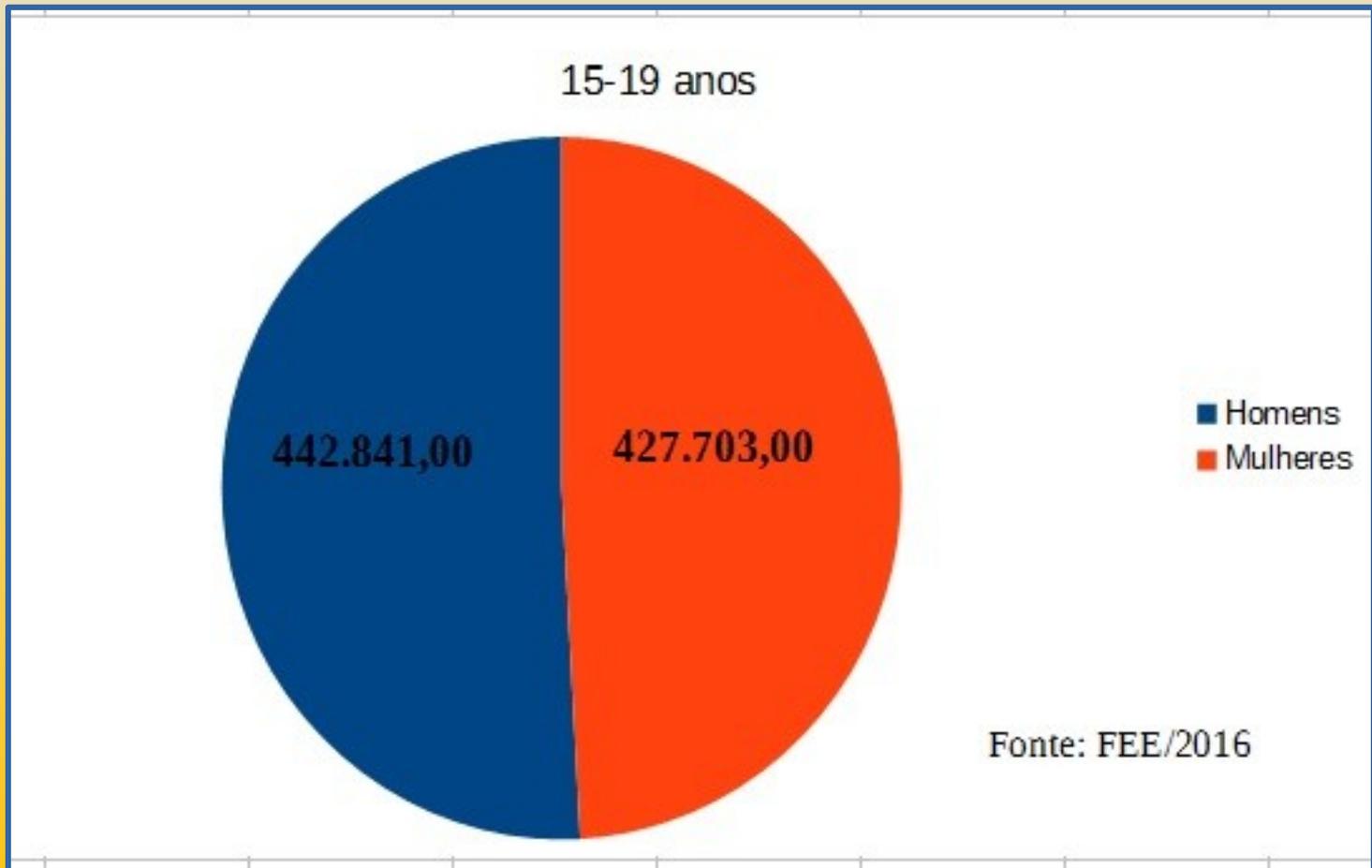
População do RS



Adolescentes no RS



Adolescentes no RS



Por que uma política para adolescentes?

- sujeitos de direitos
- dotados de capacidade atuante em permanente construção
- com discernimento para expressar opiniões e responsabilizar-se por seus atos
- pessoas em condição especial de desenvolvimento
- adquirindo maturidade nas relações que estabelecem em seus grupos de convivência
- devem ter *garantia de proteção integral e prioridade absoluta* (ECA).

PEAISA

- Promover a atenção integral à saúde de adolescentes, de **10 a 19 anos**

Considerando:

- as questões de gênero
- a orientação sexual
- a raça/etnia
- o meio familiar
- as condições de vida
- a escolaridade e o trabalho

Visando:

- à promoção da saúde
- à prevenção de agravos
- à redução da morbimortalidade

PEAISA

LINHA DE CUIDADO

EIXO 1



Crescimento e
Desenvolvimento
Saudáveis

EIXO 2



Saúde sexual e
reprodutiva

EIXO 3



Redução da
Morbimortalidade
por causas
externas

Eixo I

Crescimento e desenvolvimento saudáveis

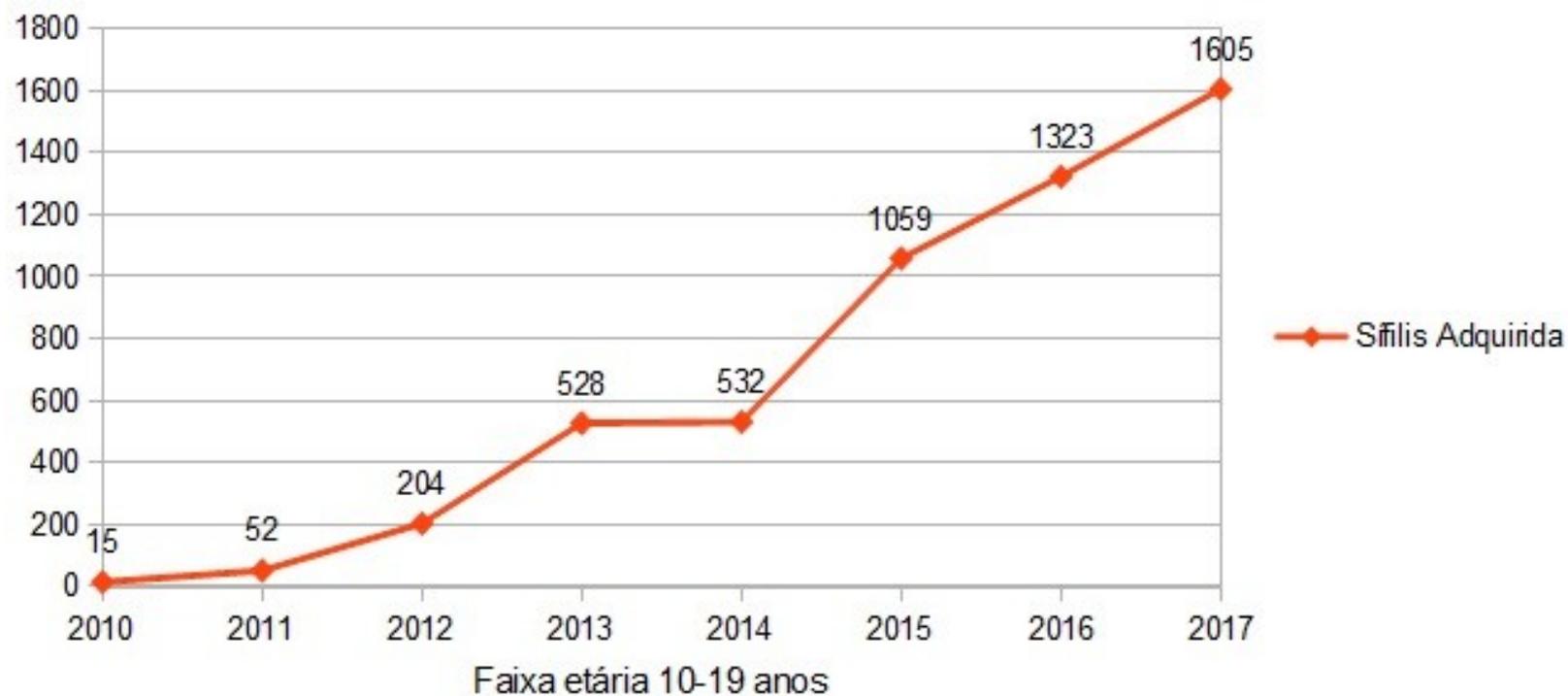
- ✓ Ampliação do acesso de adolescentes na atenção primária
- ✓ Acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento
- ✓ Monitoramento da situação vacinal: hepatite B, dTpa (gestante), HPV, febre amarela, tríplice viral, dT, meningite meningocócica C
- ✓ Avaliação da saúde bucal e acuidade visual
- ✓ Orientação para alimentação saudável e atividade física
- ✓ Promoção de hábitos saudáveis.

Eixo II

Saúde sexual e reprodutiva

- Adolescentes como promotores de saúde sexual e reprodutiva
- educação para a dupla proteção
- Acesso a métodos contraceptivos, preservativos e planejamento familiar
- Assistência à adolescente grávida, atendendo suas necessidades específicas
- Ações educativas visando paternidade responsável
- Atenção especial à adolescente no puerpério visando evitar uma segunda gestação não planejada
- Identificação, notificação e atenção aos casos de violência sexual

Sífilis Adquirida por ano de Notificação (2010-2017)



Fonte: Sistema de Agravos de Notificação - sinannet

Eixo II

Atenção Integral às ISTs, Aids e Hepatites Virais

- Oferecer teste e aconselhamento sobre HIV/Aids como oportunidades para prevenção, tratamento e cuidados;
- Dispensar atenção especial a adolescentes com maior vulnerabilidade – Redução de danos;
- Aumentar a cobertura vacinal de adolescentes de ambos os sexos para Hepatite B e HPV;
- Testes rápidos para HIV e Sífilis, com aconselhamento antes do teste e avaliação da capacidade do/da adolescente, estimulando o compartilhamento do que acontece com adulto em quem confie e que possa servir-lhe de suporte.

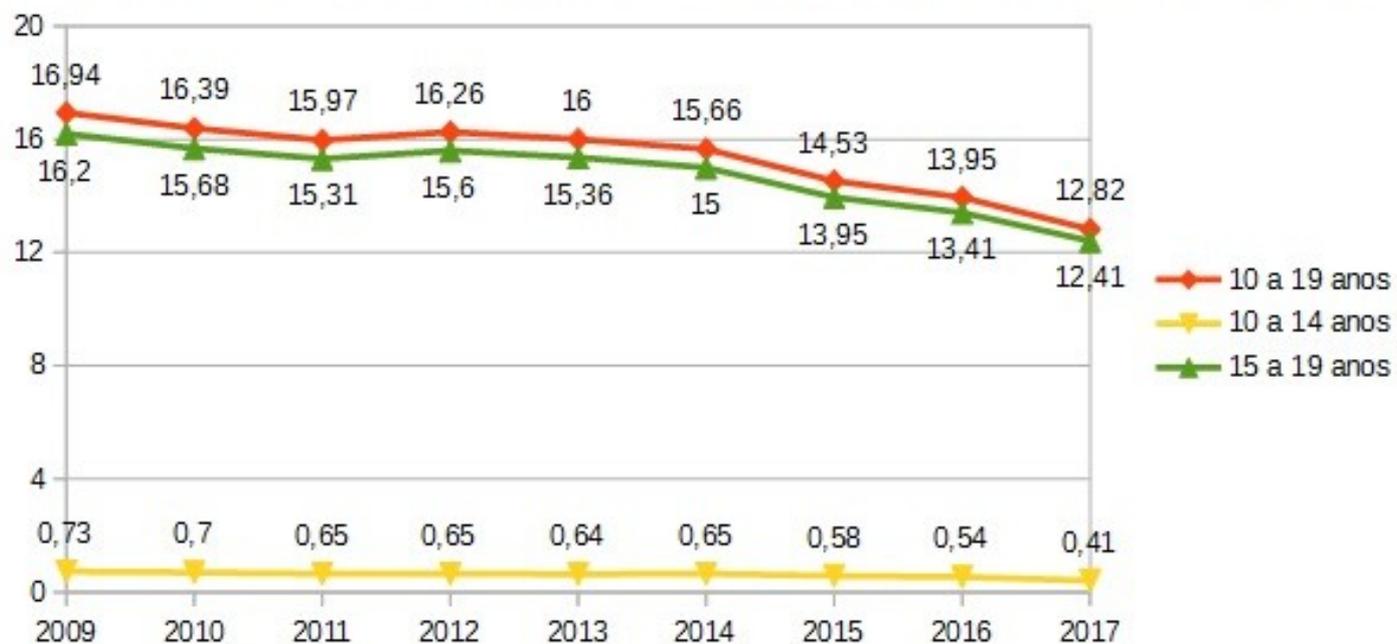
Nascidos Vivos de mães adolescentes (10 a 19 anos)

Rio Grande do Sul



Fonte: SES/BI

Percentual de nascidos vivos de mães adolescentes por faixa etária e série histórica, RS.



FONTE: SES/BI

Indicador 14

Proporção de gravidez na adolescência

Resolução MS nº 08 de 24/11/16

Resolução CIB/RS nº 031/17 de 10/03/17

NOTA TÉCNICA Nº 01

DATA: 22/03/2017

ASSUNTO: SISPACTO - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos

Objetivos:

- Melhoria da atenção integral à saúde de adolescentes.
- Subsidiar os processos de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação dos programas e ações voltadas para as ações da saúde sexual e reprodutiva.

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) / Declaração de Nascido Vivo - DN

Eixo II

Teste Rápido de Gravidez

- Facilitar o acesso ao teste rápido de gravidez na AB, com acolhimento humanizado;
- Oportunidades especiais para conversar e orientar;
- Após teste rápido com resultado negativo encaminhar para consulta imediata de planejamento reprodutivo;
- No caso de adolescentes, principalmente com idade entre 10 e 14 anos ou com deficiência: abordagem diferenciada – possibilidade de violência sexual - notificação.

Eixo III

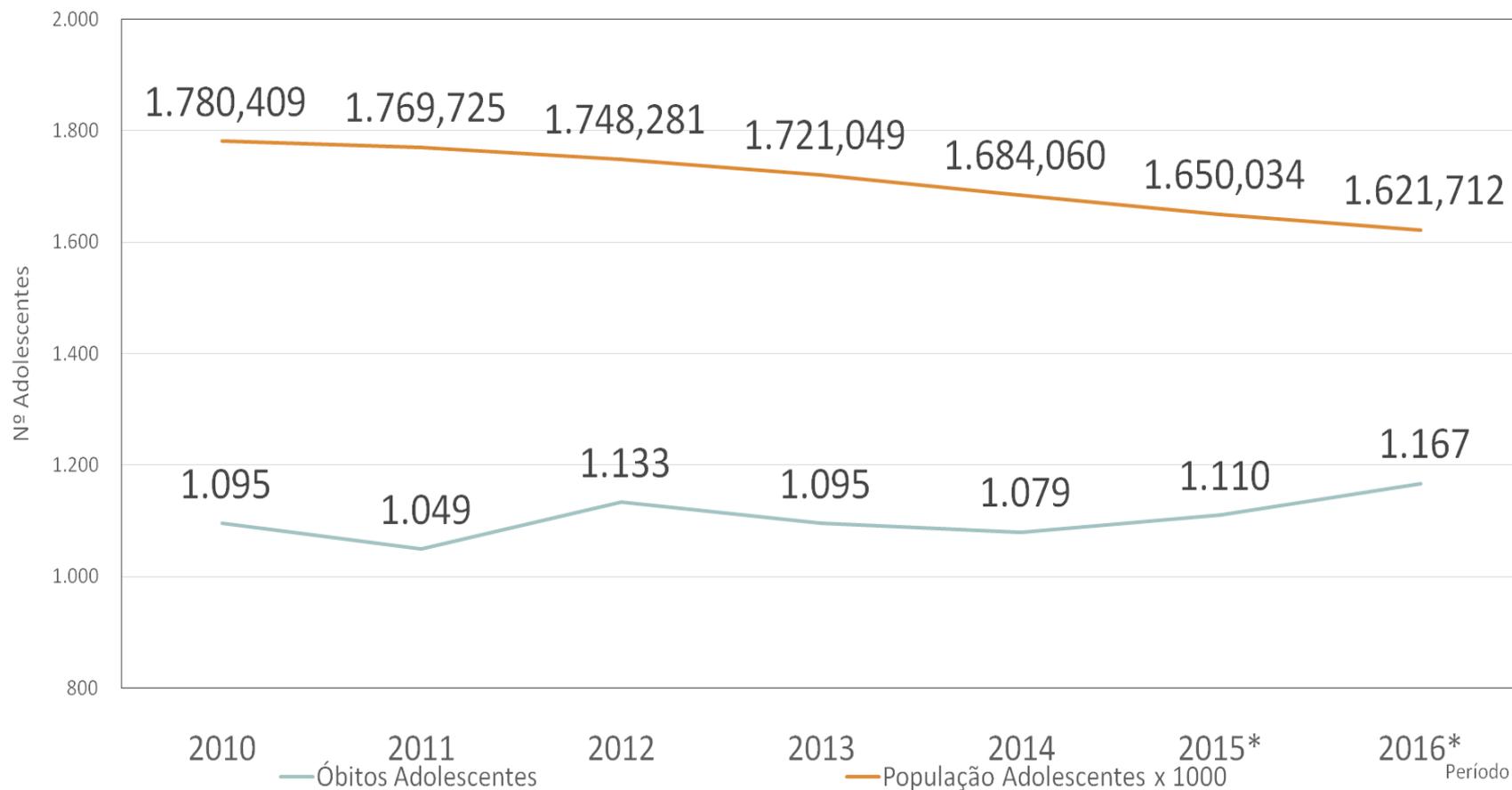
Redução da morbimortalidade por causas externas

No RS

3 adolescentes morrem por dia

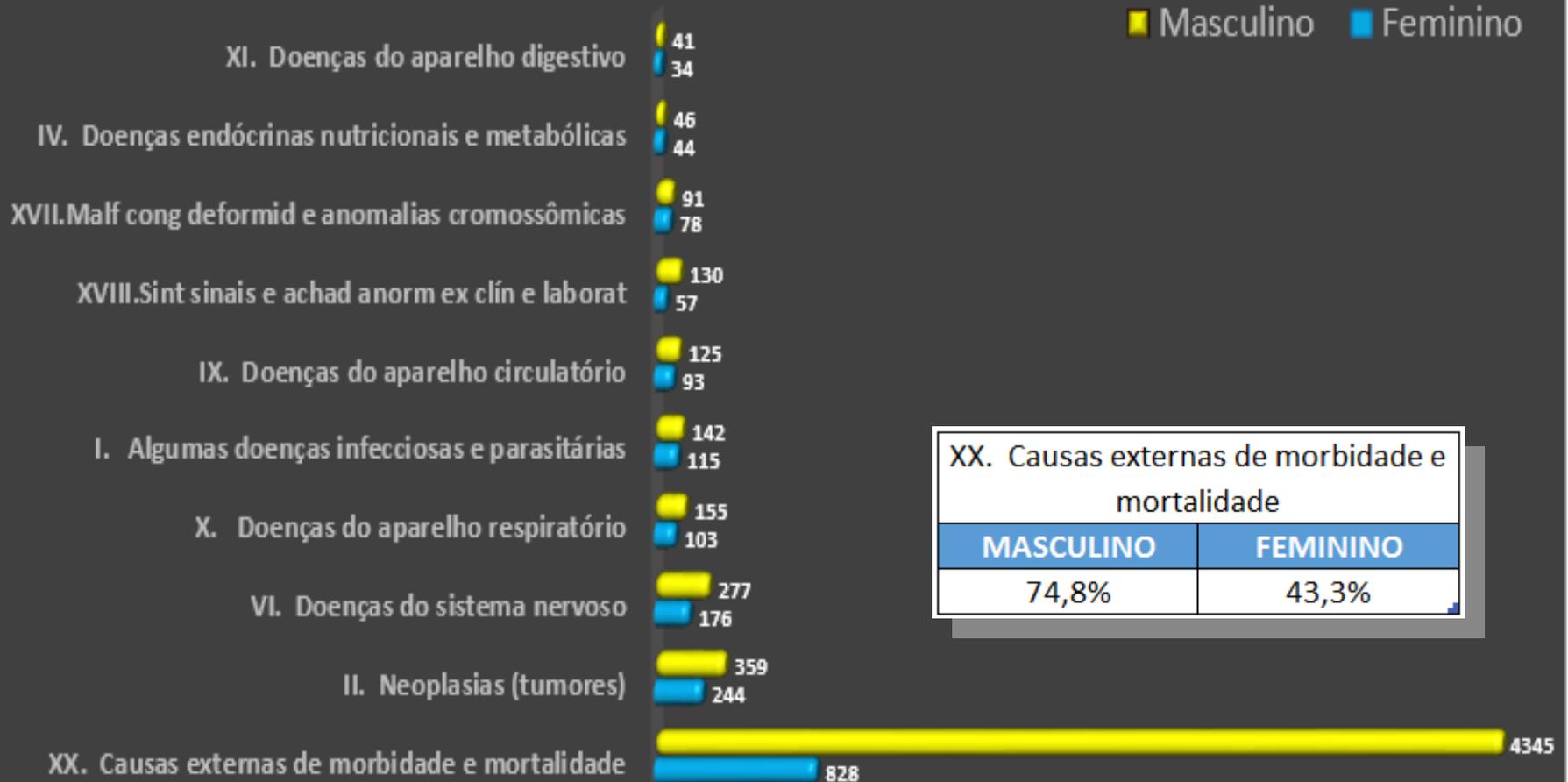
2 dessas mortes são por causas externas

População x Mortalidade de Adolescentes no RS Período 2010-2016



Óbitos: Fonte NIS/DGTI/SES/RS/bi.saúde (dados preliminares)
População: Fonte FEE/RS, 2016 (dados estimativos)

AS 10 CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID, POR SEXO, FAIXA ETÁRIA (10 A 19) E PERÍODO DE 2010 A 2016 (RS)



Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br>. Acesso em 12/05/2018

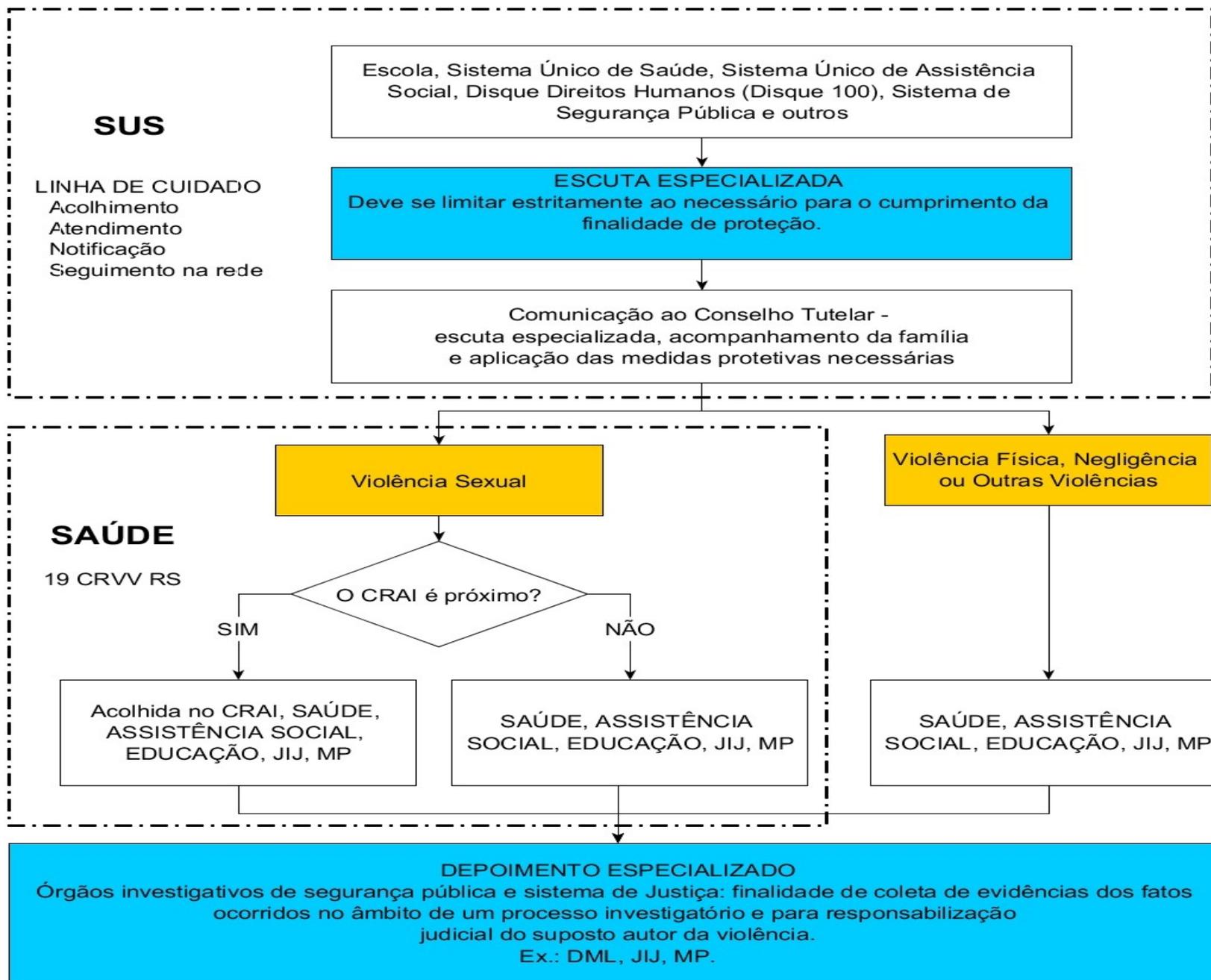
Eixo III

Redução da morbimortalidade por causas externas

Articulação com outros programas e políticas:

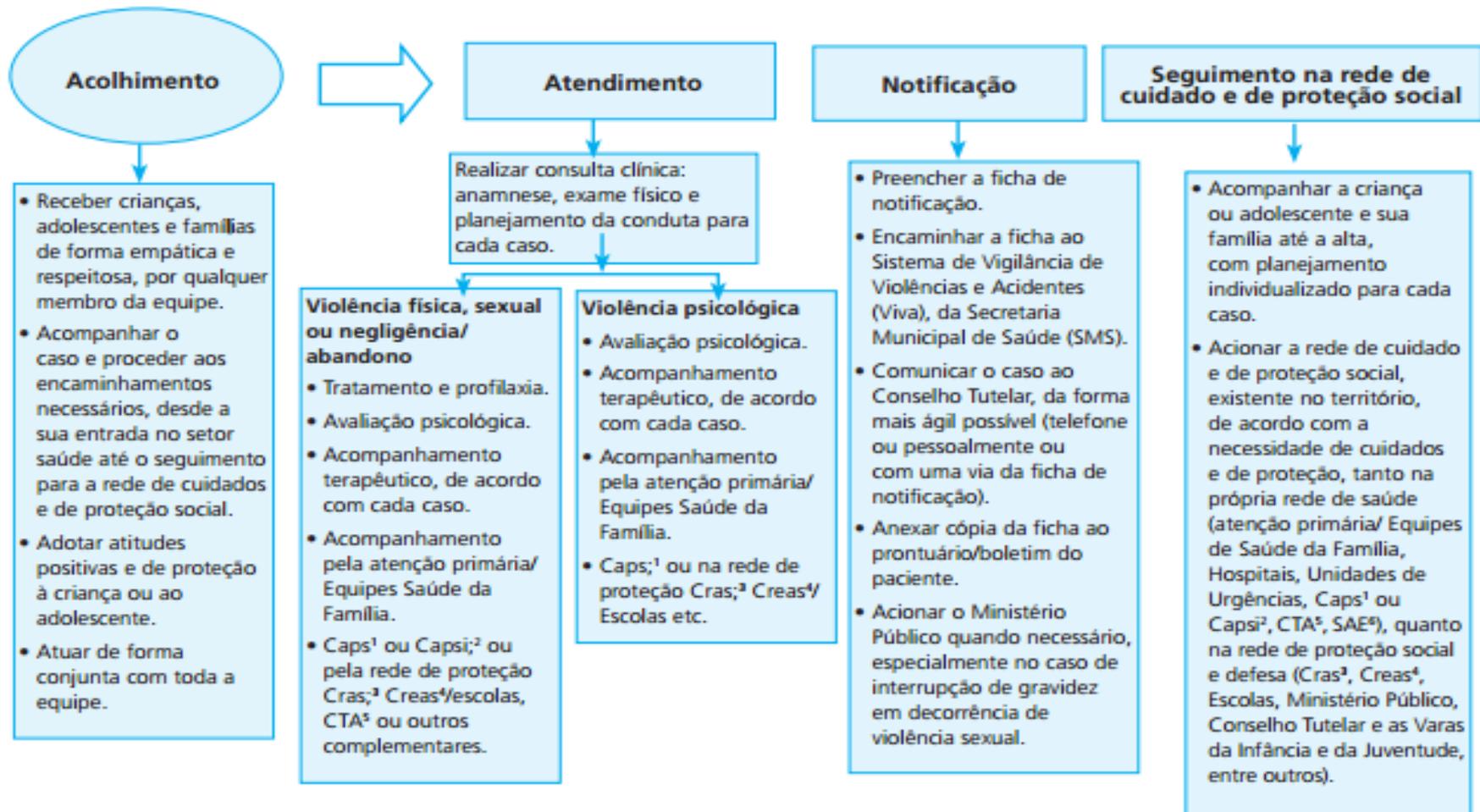
- Implantação da linha de atenção integral à saúde de pessoas vítimas de violência (identificação, notificação e atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias)
- Incentivo à articulação e integração entre as equipes de saúde da FASE e da ESF para acompanhar adolescentes egressos e familiares
 - Plano Operativo Local (PNAISARI)
- Programa Saúde na Escola

Rede de Atenção às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência



Ministério da Saúde / 2010

Linha de Cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências



¹Caps: Centros de Atenção Psicossocial; ²Capsi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; ³Cras: Centro de Referência de Assistência Social; ⁴Creas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social; ⁵CTA: Centro de Testagem e Aconselhamento; ⁶SAE: Serviço de Atenção Especializada.

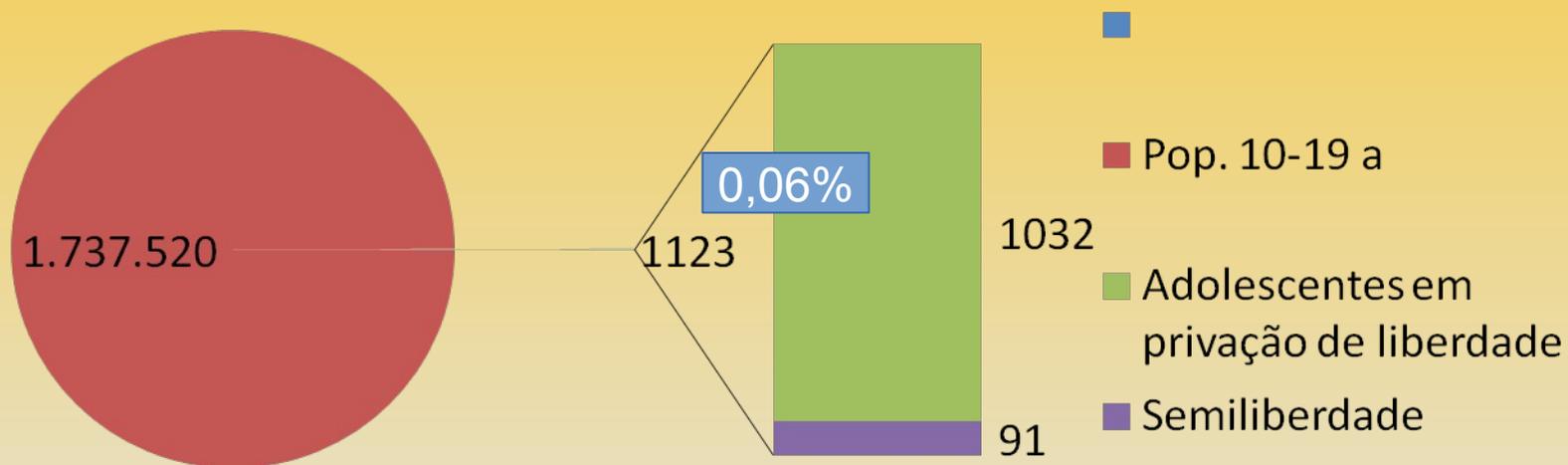
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Regime de Internação (PNAISARI)

Plano Operativo Estadual (POE)

Plano Operativo Local (POL)

Adolescentes privados de liberdade

Adolescentes RS



Fonte: AIG/FASE, 2014

CASE – Centros de Atendimento Socioeducativo





PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Instituído em 2007

Decreto presidencial nº 6.286, de 5/12/2007

Intersetorialidade: Ministérios da Saúde e da Educação

Principal objetivo:

Desenvolver ações de **promoção da saúde** articuladas entre os setores da **saúde e da educação**, visando o cuidado e a educação integrais para a melhoria da saúde do público escolar.

PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA PAINEL DE ADESÃO

	2014	2017
Municípios	262	352
Equipes de Saúde	1.182	1.564
Escolas	2.698	3.436
Número de Alunos	548.214	769.525

Para acompanhar o Painel de Adesões do PSE:

<http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/pse/relatorio>

Quais são as ações do PSE?

1

Verificação da situação vacinal

2

Alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil

3

Combate ao mosquito Aedes Aegypti

4

Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor

5

Saúde ocular e identificação de possíveis sinais de alteração

6

Saúde auditiva e identificação de possíveis sinais de alteração

7

Prevenção de violências e acidentes

8

Identificação de sinais de agravos de doenças em eliminação

9

Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas

10

Práticas corporais, atividade física e lazer nas escolas

11

Promoção da cultura de paz, cidadania e Direitos Humanos

12

Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS



Adolescentes na Atenção Básica

- **Qualificação dos profissionais de saúde** das Unidades Básicas e da Estratégia de Saúde da Família para o acolhimento de adolescentes, suas demandas e necessidades específicas, facilitando o vínculo com a equipe e ampliando o acesso aos serviços.
- **Captação de adolescentes** para o acompanhamento sistemático, oportunizando espaço para avaliações e aconselhamento, criando uma **cultura de busca dessa população às Unidades de Saúde.**
- **Busca ativa** daqueles adolescentes em situação de vulnerabilidade, enfatizando as perspectivas individual, coletiva e comunitária.
- **Integração** com a Escola, Projetos e Programas Sociais.

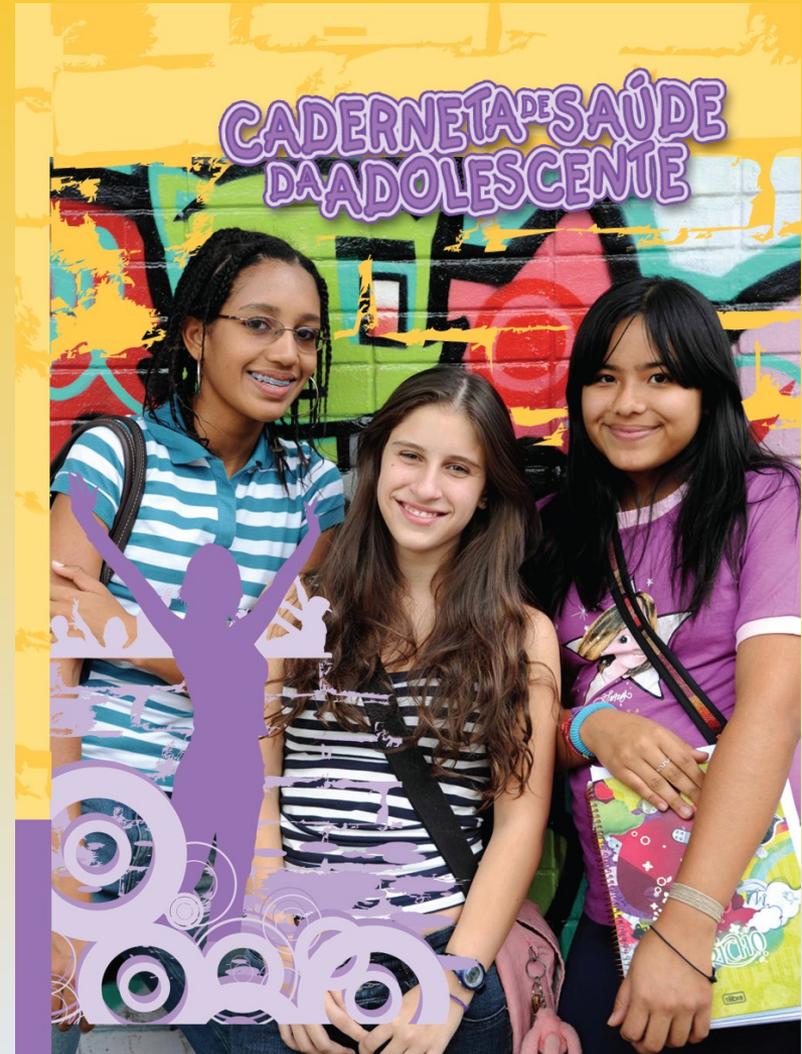
Adolescentes na Atenção Básica

- ✓ Estabelecimento de vínculo de confiança, atitude de respeito e imparcialidade;
- ✓ Confidencialidade da consulta;
- ✓ Escuta atenta e sensível, apreendendo aspectos não expressos;
- ✓ Tempo, disponibilidade e oferta de retorno;
- ✓ Considerar os aspectos da vida social, hábitos, trabalho, escola, família, sexualidade, situação psico-emocional, história de violência, uso de tabaco/álcool/outras drogas;
- ✓ Exame físico completo, com avaliação do crescimento, do desenvolvimento e da saúde como um todo.

Adolescentes na Atenção Básica

- ✓ Acomodações que permitam privacidade e propiciem ambiente em que adolescentes se sintam mais à vontade;
- ✓ Garantir o direito de adolescentes de serem atendidos sozinhos;
- ✓ Proporcionar a realização de grupos de adolescentes;
- ✓ Oferecer a Caderneta de Saúde de Adolescentes.

Caderneta de Saúde de Adolescentes





MATERIAIS ORIENTADORES

- “Proteger e Cuidar da Saúde de Adolescentes na Atenção Básica”. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_adolescentes.pdf
- “Cuidando de Adolescentes: orientações básicas para a Saúde Sexual e a Saúde Reprodutiva”. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidando_adolescentes_saude_sexual_reprodutiva.pdf
- Cartaz autocolante para as mesas dos profissionais da AB: “Adolescência. Novas descobertas e aprendizados”- com as recomendações principais no atendimento a adolescentes. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/cartazes/adolescencia_novas_descobertas_aprendizados.pdf
- Cartaz informativo: “Adolescente, você tem espaço no nosso atendimento”- para ser colocado nas entradas ou nas salas de espera das unidades básicas. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/cartazes/adolescente_tem_espaco_nosso_atendimento.pdf
- “Famílias e Adolescentes”- cartilhas para serem trabalhadas com os pais e familiares de adolescentes. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/familia_adolescentes.pdf

ADOLESCÊNCIA

Novas descobertas e aprendizados



Direitos de Adolescentes na Atenção à Saúde
Constituição Federal de 1988 - saúde como um direito de todos os brasileiros. (art. 227)
ECA: É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do SUS ... (art.11).
Princípios Bioéticos: Beneficência, Não-Maleficência e o Princípio da Autonomia.

OS PAIS, OS PARCEIROS E A ESCOLA

Promova a integração com as escolas, para que sejam abordados temas relacionados aos direitos sexuais e direitos reprodutivos;

Oriente pais e familiares sobre as especificidades da sexualidade na adolescência para que apoiem os filhos e filhas em seu crescimento e desenvolvimento;

Estimule a participação da família no atendimento dos e das adolescentes, mas esclareça que os filhos e filhas podem ser atendidos (as) sozinho(s).

ÉTICA

Respeito e liberdade devem existir entre profissionais de saúde e adolescentes.

SIGILO

Garantir que as informações do atendimento não serão repassadas aos pais e/ou responsáveis.

PRIVACIDADE

Têm direito de ser atendidos sozinho(s), se desejarem.

AUTONOMIA

Devem ser vistos como sujeitos capazes de escolhas saudáveis e responsáveis.

ACOLHIMENTO - ESCUTA QUALIFICADA

ESCLAREÇA

Sobre seu direito de ser atendido(a) com sigilo, ética e privacidade.

ORIENTE

Mas respeite as decisões dos(as) adolescentes. Eles e elas precisam se sentir responsáveis por suas escolhas.

PERGUNTE E DISCUTA

Sobre seus projetos de vida, para orientá-los(as) nas escolhas de agora e suas repercussões.

NÃO JULGUE

Aproveite seu conhecimento profissional para promover a reflexão sobre a saúde sexual, incluindo abordagens de gênero, orientação hetero, homo ou bissexual.

ORIENTE SOBRE O USO E A IMPORTÂNCIA DA CADERNETA DE SAÚDE DE ADOLESCENTES

Se o(a) adolescente ainda não possui a CSA, entregue-a. Oriente sobre seu uso e sua importância.

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL

Oriente os e as adolescentes e seus familiares para a prevenção da violência doméstica e sexual;

Converse sobre os riscos do uso da internet sem orientação e segurança, como a vulnerabilidade a pedofilia;

Em caso de suspeita ou confirmação de violência, proceda à notificação compulsória e atendimento imediato segundo necessidades detectadas.

MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

Oriente sobre a importância da dupla proteção que é o uso concomitante do preservativo e do método anticoncepcional, para prevenção de gravidez não planejada, DST/HIV e Hepatites B e C.

GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Apoie o aleitamento materno e agende a consulta de Planejamento Reprodutivo.

Na visita domiciliar, caso haja sintomas como febre, hemorragia, encaminhe a UBS/ESF mesmo sem agendamento.

Observe o ganho ponderal, adaptação da prescrição, questões éticas e legais, maior número de consultas.

Promova o envolvimento do parceiro e da família nos cuidados com o bebê e estimule o papel materno e paterno do cuidador responsável pelo bebê.

Atentar para as vulnerabilidades que podem estar presentes, especialmente em gestações entre 10 a 14 anos, tais como: fatores biológicos relacionados às imaturidades do desenvolvimento físico e psicológico, distúrbio desfavorável em relação à saúde materna e fetal.

Atentar para: doenças hipertensivas específicas da gravidez, anemia, prematuridade e infecções

ATENÇÃO

Em casos de emergência ou situação de abandono, encaminhe a adolescente, mantenha contato e estimule o acompanhamento familiar.

AMPLIAR A CAPTAÇÃO DAS ADOLESCENTES GRAVIDAS, NO 1º TRIMESTRE POR MEIO DO ACS

CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO

Avaliar a velocidade de crescimento e investigar as principais causas de atraso.

Acompanhar o estado nutricional, ganho ponderal e avaliar a perda de peso.

Promover estilos de vida e comportamento saudáveis, combater hábitos não saudáveis, como tabagismo, uso de álcool e drogas, mediante educação, informação e ações específicas.

Desenvolver ações de educação em saúde.

Acompanhar o desenvolvimento puberal e maturação sexual masculina e feminina.

Incentivar a participação em atividades esportivas, culturais, de lazer, bem como em grupos organizados na comunidade.

Realizar imunização de acordo com o calendário vacinal.

*Censo de Mortalidade: avanços para o programa de ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento/Montevideo - Uruguai, 15 de agosto de 2013 - acesso em <http://www.unfpa.org.br/bovo/index.php/cipd-alem-de-2014>

Ministério da Saúde - 04/04/2017 - Editora: A&C/2017



PROTEGER E CUIDAR DE ADOLESCENTES



ADOLESCENTE

Você tem espaço
no nosso atendimento.



Ética

Liberdade e respeito são fundamentais na conversa com os profissionais de saúde.

Privacidade

Se desejar, você tem direito de ser atendido(a) sozinho(a).

Sigilo

As informações do atendimento não serão repassadas para pais e/ou responsáveis. Em casos excepcionais esse sigilo será quebrado.

Autonomia

Você é capaz de fazer escolhas responsáveis e saudáveis.

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES

Estágios de Maturação Sexual

Pranchas de Tanner - Feminino

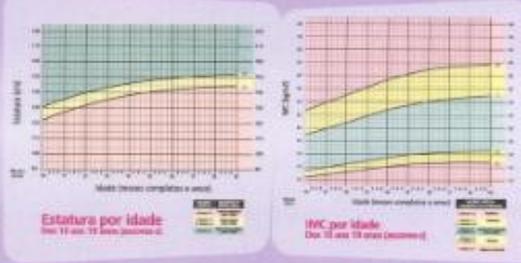
Estágios de desenvolvimento das mamas



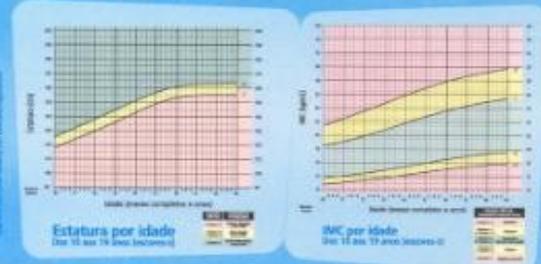
Estágios de Desenvolvimento dos pelos pubianos



Antropometria na Atenção à Saúde da Adolescente - Feminino



Antropometria na Atenção à Saúde do Adolescente - Masculino



Estágios de Maturação Sexual

Pranchas de Tanner - Masculino

Estágios de desenvolvimento da genitália



Desenvolvimento dos pelos pubianos



Calendário de vacinação de adolescentes

Idade	Vacinas	Sexo	Doenças, Estados
De 11 a 14 anos (Programa Nacional de Imunização de Adolescentes)	HPV (11 e 16) dTpa	Feminino	Neisseria Difteria e tétano
1 ano após a 1ª dose para meninas	HPV (11 e 16)	Feminino	Neisseria, Estados e coqueluche
2 meses após a 1ª dose (meninas)	HPV (11 e 16)	Feminino	Neisseria
2 meses após a 1ª dose (meninos)	HPV (11 e 16)	Feminino	Neisseria
4 meses após a 1ª dose (meninos)	HPV (11 e 16)	Feminino	Neisseria e tétano
4 meses após a 1ª dose (meninos)	HPV (11 e 16)	Feminino	Neisseria e tétano
4 meses após a 1ª dose (meninos)	HPV (11 e 16)	Feminino	Neisseria e tétano
4 meses após a 1ª dose (meninos)	HPV (11 e 16)	Feminino	Neisseria e tétano

11 - Vacina para prevenir o câncer de colo do útero causado pelo vírus HPV. É recomendada para meninas e mulheres de 11 a 14 anos de idade. É aplicada em duas doses, com intervalo de 6 meses.

16 - Vacina para prevenir o câncer de colo do útero causado pelo vírus HPV. É recomendada para meninas e mulheres de 11 a 14 anos de idade. É aplicada em duas doses, com intervalo de 6 meses.

11 e 16 - Vacinas para prevenir o câncer de colo do útero causado pelo vírus HPV. É recomendada para meninas e mulheres de 11 a 14 anos de idade. É aplicada em duas doses, com intervalo de 6 meses.

**As questões da
adolescência têm resposta.
É só perguntar para
a pessoa certa.**



Procure a unidade de saúde mais próxima de sua casa e fale com um profissional sobre as suas dúvidas. A rede pública está preparada para cuidar da saúde do adolescente.

Dos 10 aos 19 anos, a gente passa por muitas mudanças. Algumas incomodam. Outras, trazem dúvidas. É legal você procurar a unidade básica de saúde mais próxima da sua casa, não só quando estiver doente, mas sempre que quiser entender melhor o seu corpo. Mesmo que você vá sozinho e tenha dificuldades de falar sobre a sua intimidade, pode contar com o sigilo profissional.

É um direito seu ser atendido em particular. Menstruação, cólicas, ejaculação, masturbação, sexo seguro, gravidez, vacinas, depressão, mau hálito, peso e altura, mudanças: qualquer assunto que tenha a ver com seu corpo e o seu bem-estar pode ser abordado com um profissional de saúde.



Os Direitos de Adolescentes

Resumindo ...

O acesso aos serviços e ações de saúde, inclusive à vacinação, é um direito de adolescentes previsto na legislação.

A ausência de pais ou responsáveis não impede o atendimento de adolescentes pela equipe de saúde.

A participação da família no acompanhamento das questões relacionadas à saúde é desejável e deve ser incentivada.

Os Direitos de Adolescentes

Finalizando ...

No atendimento de adolescentes, tanto acompanhados quanto desacompanhados, prevalecem os princípios de autonomia, confidencialidade, privacidade e consentimento informado.

Durante o atendimento, deve-se avaliar a capacidade do/da adolescente de discernir e assumir o autocuidado, sendo necessária a solicitação da presença de um responsável se houver prejuízo dessa capacidade.

Obrigada!

adolescente@saude.rs.gov.br

(51) 3288.5906

